



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 52/2.013

CONTRATO INICIAL Nº 19/2.013

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2.013

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 44.919.611/0001-03, localizada à Avenida Campos Salles, nº 113, nesta cidade de Inúbia Paulista, estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Claudionir Ghelfi, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.945.804 SSP/SP e CPF / MF 540.466.708-78, residente e domiciliado à Rua: Shigueo Shimomura, nº 554, nesta cidade de Inúbia Paulista – Estado de São Paulo, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, estabelecida à Rod. SP 294 – Km 561, Parapuã/SP, inscrito no CNPJ sob nº 07.447.525/0001-19, Inscrição Estadual sob nº 509.073.120.115, neste ato representada pelo Sr Sergio Luiz Sollis, nesta cidade de Parapuã/SP, Cpf: 116.422.088-84, RG: 21.285.874, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acertados os termos e cláusulas ora descritas neste Termo Aditivo, com fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, e no processo de licitação, modalidade Tomada de Preços nº 01/2.013, Processo nº 05/2.013, termos este que altera o contrato firmado em 04 de Março de 2.013, que tem como objeto a execução de recapeamento asfáltico tipo CBUQ, em diversas ruas e avenidas do Município.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar as quantidades de serviços dos trechos de ruas e avenidas contratados originalmente, e acrescer as quantidades de serviços, conforme Relatório de Execução de Obras do Setor de Obras e Engenharia da Contratante, o qual fica fazendo parte integrante do presente termo aditivo.

Obriga-se a Contratada a executar os serviços alterados e acrescidos ao contrato firmado, nos mesmos moldes e condições constantes do contrato firmado, cujos locais, encontram-se indicados no Relatório de Execução de Obras e Engenharia da Contratante.

Fica o contrato firmado acrescido de:

- 1.379 metros quadrados de recapeamento asfáltico do tipo CBUQ.

CLAUSULA SEGUNDA: DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução das obras decorrentes deste termo aditivo, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 30.213,89 (trinta mil, duzentos e treze reais e oitenta e nove centavos)**.

O pagamento do valor ora acrescido ao contrato firmado, deverá ser efetuado, conforme medição dos serviços efetivamente executados.

CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Os recursos orçamentários para atendimento das despesas decorrentes do presente termo aditivo serão contabilizados no exercício de 2.013, na seguinte dotação orçamentária:

Código da Ficha: **333**

02 Prefeitura

021100 Urbanismo e Serviços Gerais

4.4.90.51.91 Obras em Andamento

15.451.0014.1010.0000 Recapeamento Asfáltico

CLAUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Todas as demais cláusulas do contrato firmado, não alteradas por este termo aditivo, permanecem em vigor.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus efeitos legais.

Inúbia Paulista, 22 de Maio de 2.013.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Contratante

SERGIO LUIZ SOLLIS

SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ nº 07.447.525/0001-19

Contratado

Testemunhas:

.....

Nome:

RG.

.....

Nome:

RG.

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA